



JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

04ª VARA - ARACAJU-SE

PORTARIA Nº 4/2025

Revoga Portarias Nºs 32/2021 e 07/2024 da 4ª Vara Federal/SE.

O Juiz Federal JAILSOM LEANDRO DE SOUSA, titular da 4ª Vara da Seção Judiciária de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de normatizar a utilização da ferramenta de reiteração automática, designada "teimosinha", do sistema Sisbajud nos processos em trâmite na 4ª Vara Federal de Sergipe.

Considerando a necessidade de racionalizar o trabalho interno e buscando conferir maior efetividade processual,

RESOLVE:

Art. 1º A ferramenta “teimosinha” no sistema Sisbajud deve ser utilizada em todos os processos e observar o prazo de reiteração automática de 30 dias.

Parágrafo único. A reiteração será interrompida quando proferida decisão específica nesse sentido ou, inexistindo ordem em contrário, quando do cumprimento de decisão de liberação de valores bloqueados.

Art. 2º Em cada ano, as ordens de bloqueio serão inseridas no sistema até o dia 30 de setembro para pessoas jurídicas e 19 de outubro para pessoas físicas.

Art. 3º Deverão ser cumpridas no mesmo dia as ordens de desbloqueio proferidas até 30 minutos antes do encerramento do expediente da Vara.

Art. 4º. O setor do bloco construtivo deve anexar aos autos arquivos contendo o registro do ato construtivo, juntando-se o relatório geral, bem como os resultados positivos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Revogam-se as Portarias nºs 32/2021 e 7/2024 da 4ª Vara Federal/SE, bem como quaisquer outras disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **JAILSOM LEANDRO DE SOUSA, JUIZ FEDERAL/JUDICIÁRIA**, em 21/01/2025, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4837838** e o código CRC **33C42D08**.

